

RESOLUÇÃO Nº 01/2016 - CEART

Altera o Calendário Acadêmico 2016 do Centro de Artes - CEART, aprovado pela Resolução Ceart nº 04/2015, no tocante à data do período de defesas de TCC do segundo semestre.

A Presidente do Conselho de Centro do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, considerando suas atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Udesc,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Centro:

Art. 1º O Calendário Acadêmico para o ano de 2016 do Centro de Artes - Ceart, aprovado pela Resolução Ceart nº 04/2015, fica alterado quanto à data de realização das defesas de TCC do segundo semestre, nos meses de novembro e dezembro, que passa de 28/11 a 4/12 para 28/11 a 09/12 deste ano, acrescentando-se ao seu texto a expressão “de TCC” após a palavra “defesas”, ficando o texto com a seguinte redação:

“28/11 – 9/12 Período de defesas de TCC do segundo semestre”

Art. 2º Mantém-se inalteradas as demais datas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2016.

Profª. Gabriela Botelho Mager
Presidente